

第 15 期

# 第一組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零一四年四月十四日，星期一



Número 15

# I

## SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa  
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 14 de Abril de 2014

# 澳門特別行政區公報

## BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

### ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 目 錄

### 澳門特別行政區

#### 第 18/2014 號行政命令：

將若干權力授予運輸工務司司長，以便以立約人身份，代表澳門特別行政區與澳門有線電視股份有限公司簽署有關收費電視地面服務批給合同續期的公證合同。.....

155

## SUMÁRIO

### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

#### Ordem Executiva n.º 18/2014:

Delega poderes no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de outorgante, na escritura pública relativa à renovação do contrato de concessão do serviço terrestre de televisão por subscrição, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a TV Cabo Macau, S.A. ....

155

**第 19/2014 號行政命令：**

將若干權力授予運輸工務司司長，以便以立約人身份，代表澳門特別行政區與澳門基本電視頻道股份有限公司簽署有關基本電視頻道接收的支援服務批給合同的公證合同。..... 155

**社會文化司司長辦公室：**

第45/2014號社會文化司司長批示，在澳門城市大學開設服務業管理學士學位課程（英文學制）及核准該課程的學術與教學編排和學習計劃。..... 156

第49/2014號社會文化司司長批示，訂定二零一四/二零一五學年發放之大專助學金名額、津貼名額及由貸學金轉為獎學金的轉換名額。 .... 162

第50/2014號社會文化司司長批示，修改第91/2011號社會文化司司長批示第二款及第七款。..... 162

**Ordem Executiva n.º 19/2014:**

Delega poderes no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de outorgante, na escritura pública relativa ao contrato de concessão do serviço de assistência na recepção de canais de televisão básicos, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A. .... 155

**Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:**

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 45/2014, que cria, na Universidade da Cidade de Macau, o curso de licenciatura em Gestão do Sector de Serviços (norma inglesa) e aprova a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do referido curso. .... 156

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 49/2014, que fixa o número de bolsas de estudo para o ensino superior, o número de subsídios a conceder, bem como o número de bolsas-empréstimo a converter em bolsas de mérito, no ano lectivo de 2014/2015. .... 162

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 50/2014, que altera os n.ºs 2 e 7 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 91/2011. .... 162

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 第 18/2014 號行政命令

### Ordem Executiva n.º 18/2014

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照五月十四日第3/90/M號法律《公共工程及公共服務批給制度的基礎》第二十三條及八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 3/90/M, de 14 de Maio (Bases do Regime das Concessões de Obras Públicas e Serviços Públicos) e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases Gerais da Estrutura Orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

#### 第一條 授權

#### Artigo 1.º

#### Delegação de poderes

授予運輸工務司司長劉仕堯一切所需權力，以便以立約人身份，代表澳門特別行政區與澳門有線電視股份有限公司簽署有關收費電視地面服務批給合同續期的公證合同。

São delegados no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io, os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de outorgante, na escritura pública relativa à renovação do contrato de concessão do serviço terrestre de televisão por subscrição, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a TV Cabo Macau, S.A.

#### 第二條 生效

#### Artigo 2.º

#### Entrada em vigor

本行政命令自公佈日起生效。

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

二零一四年四月十二日。

12 de Abril de 2014.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### 第 19/2014 號行政命令

### Ordem Executiva n.º 19/2014

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照五月十四日第3/90/M號法律《公共工程及公共服務批給制度的基礎》第二十三條及八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 3/90/M, de 14 de Maio (Bases do Regime das Concessões de Obras Públicas e Serviços Públicos) e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases Gerais da Estrutura Orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

#### 第一條 授權

#### Artigo 1.º

#### Delegação de poderes

授予運輸工務司司長劉仕堯一切所需權力，以便以立約人身份，代表澳門特別行政區與澳門基本電視頻道股份有限公司

São delegados no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io, os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de

簽署有關基本電視頻道接收的支援服務批給合同的公證合同。

第二條  
生效

本行政命令自公佈日起生效。

二零一四年四月十二日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

outorgante, na escritura pública relativa ao contrato de concessão do serviço de assistência na recepção de canais de televisão básicos, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A.

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

12 de Abril de 2014.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

社會文化司司長辦公室

第 45/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在澳門城市大學開設服務業管理學士學位課程（英文學制）。

二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃。有關學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、本批示的規定適用於2014/2015學年起入讀的學生。

二零一四年四月八日

社會文化司司長 張裕

附件一

服務業管理學士學位課程（英文學制）  
學術與教學編排

- 一、學術範疇：服務管理
- 二、課程期限：四年
- 三、授課語言：英文
- 四、授課形式：面授

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS  
SOCIAIS E CULTURA

**Despacho do Secretário para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 45/2014**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado, na Universidade da Cidade de Macau, o curso de licenciatura em Gestão do Sector de Serviços (norma inglesa).

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. O disposto no presente despacho aplica-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2014/2015.

8 de Abril de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

ANEXO I

**Organização científico-pedagógica do curso de  
licenciatura em Gestão do Sector de Serviços (norma inglesa)**

1. Área científica: Gestão de Serviços
2. Duração do curso: 4 anos
3. Língua veicular: Inglesa
4. Regime de leccionação: Aulas presenciais

五、完成課程所需的學分為143學分，其分配如下：

(一) 修讀附件二表一所載的必修科目，取得36學分。

(二) 修讀附件二表二所載的必修科目，取得77學分。

(三) 按照下列任一方式修讀附件二表三及表四所載的選修科目，取得30學分：

——完成附件二表三任一範疇內六門選修科目，取得18學分；以及修讀附件二表三和表四所載的選修科目，取得12學分；

——完成附件二表三任一範疇內四門選修科目，取得12學分；以及附件二表三和表四所載的選修科目，取得18學分。

## 附件二

### 服務業管理學士學位課程(英文學制) 學習計劃

表一

科目	種類	學時	學分
大學英語	必修	45	3
人際溝通	"	45	3
語言與溝通專題項目	"	45	3
社會學概論/澳門基本法 (任選一科)	"	45	3
專業倫理學	"	45	3
社會科學專題項目/經濟學概論 (任選一科)	"	45	3
資訊系統導論	"	45	3
電子商務	"	45	3
科學與技術專題項目	"	45	3
邏輯學/哲學原理(任選一科)	"	45	3

5. O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 143 unidades de crédito, assim distribuídas:

1) 36 unidades de crédito nas disciplinas obrigatórias do quadro I do Anexo II.

2) 77 unidades de crédito nas disciplinas obrigatórias do quadro II do Anexo II.

3) 30 unidades de crédito nas disciplinas optativas dos quadros III e IV do Anexo II, de acordo com uma das seguintes opções:

– 18 unidades de crédito em seis disciplinas optativas numa das áreas do quadro III do Anexo II; e 12 unidades de crédito de entre disciplinas optativas dos quadros III e IV do Anexo II;

– 12 unidades de crédito em quatro disciplinas optativas numa das áreas do quadro III do Anexo II; e 18 unidades de crédito nas disciplinas optativas dos quadros III e IV do Anexo II.

## ANEXO II

### Plano de estudos do curso de licenciatura em Gestão do Sector de Serviços (norma inglesa)

Quadro I

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Língua Inglesa de Nível Universitário	Obrigatória	45	3
Comunicação Interpessoal	»	45	3
Tópicos Especiais em Linguagem e Comunicação	»	45	3
Introdução à Sociologia/Lei Básica de Macau (Opção alternativa)	»	45	3
Ética Profissional	»	45	3
Tópicos Especiais em Ciências Sociais/Introdução à Economia (Opção alternativa)	»	45	3
Introdução ao Sistema Informático	»	45	3
Comércio Electrónico	»	45	3
Tópicos Especiais em Ciência e Tecnologia	»	45	3
Lógica/Princípios de Filosofia (Opção alternativa)	»	45	3

科目	種類	學時	學分
不同文化間的關係	必修	45	3
人文藝術專題項目	"	45	3

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Relações Interculturais	Obrigatória	45	3
Tópicos Especiais em Humanidades e Artes	»	45	3

表二

科目	種類	學時	學分
服務業管理概論	必修	45	3
管理概論	"	45	3
會計學入門	"	45	3
澳門商法典	"	45	3
統計學入門	"	45	3
服務業市場學	"	45	3
服務業市場管理	"	45	3
顧客關係管理	"	45	3
專業英語	"	45	3
服務作業管理	"	45	3
人力資源管理	"	45	3
危機與沖突管理	"	45	3
當代服務業專題講座	"	45	3
顧客滿意管理	"	45	3
服務質量管理	"	45	3
服務資訊管理	"	45	3
旅遊服務管理	"	45	3
交通物流服務管理	"	45	3

Quadro II

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Introdução à Gestão do Sector de Serviços	Obrigatória	45	3
Introdução à Gestão	»	45	3
Introdução à Contabilidade	»	45	3
Código Comercial de Macau	»	45	3
Introdução à Estatística	»	45	3
Marketing do Sector de Serviços	»	45	3
Gestão de Marketing do Sector de Serviços	»	45	3
Gestão de Relações com Clientes	»	45	3
Língua Inglesa Profissional	»	45	3
Gestão Operacional de Serviços	»	45	3
Gestão de Recursos Humanos	»	45	3
Gestão de Conflitos e Crises	»	45	3
Seminário sobre o Sector de Serviços Contemporâneos	»	45	3
Gestão da Satisfação de Clientes	»	45	3
Gestão de Qualidade de Serviços	»	45	3
Gestão de Informação de Serviços	»	45	3
Gestão de Serviços de Turismo	»	45	3
Gestão dos Serviços de Transportes e Logística	»	45	3

科目	種類	學時	學分
公共服務管理	必修	45	3
航空及郵輪服務管理	"	30	2
客務運作	"	45	3
實習及畢業報告	"	—	15

表三

科目	種類	學時	學分
<b>豪華旅遊服務管理</b>			
豪華產品管理概論	選修	45	3
豪華產品市場銷售	"	45	3
豪華旅遊特性	"	45	3
豪華酒店管理	"	45	3
高端旅遊運作	"	45	3
國際豪華旅遊專題研究	"	45	3
<b>資訊技術項目服務管理</b>			
電子旅遊及互聯網基礎	選修	45	3
服務業資訊技術網絡	"	45	3
服務業計算機系統	"	45	3
數據庫應用	"	45	3
數據庫設計與發展	"	45	3
資訊項目管理	"	45	3

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Gestão dos Serviços Públicos	Obrigatória	45	3
Gestão dos Serviços Aéreos e de Cruzeiros	»	30	2
Operação de Serviços a Clientes	»	45	3
Estágio e Relatório Final	»	—	15

Quadro III

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
<b>Gestão de Serviços de Turismo de Luxo</b>			
Introdução à Gestão de Produtos de Luxo	Optativa	45	3
Marketing de Venda de Produtos de Luxo	»	45	3
Características do Turismo de Luxo	»	45	3
Gestão de Hotéis de Luxo	»	45	3
Operação de Turismo de Alta Qualidade	»	45	3
Tópicos Específicos em Turismo Internacional de Luxo	»	45	3
<b>Gestão de Serviços de Projectos de Tecnologia da Informação</b>			
Turismo Electrónico e Fundamentos da Internet	Optativa	45	3
Rede de Tecnologia da Informação no Sector de Serviços	»	45	3
Sistema Informático no Sector de Serviços	»	45	3
Aplicação de Bases de Dados	»	45	3
Design e Desenvolvimento de Bases de Dados	»	45	3
Gestão de Projectos de Informação	»	45	3

科目	種類	學時	學分
<b>物流服務管理</b>			
物流學入門	選修	45	3
採購原理和實務	"	45	3
物流資訊科技	"	45	3
倉務及物流中心管理	"	45	3
全球供應鏈策略	"	45	3
物流流程的分析與規劃	"	45	3
<b>公共服務管理</b>			
社會與公共行政管理學概論	選修	45	3
社區關係	"	45	3
公共政策	"	45	3
社會政策與行政管理	"	45	3
政治學入門	"	45	3
公共機構管理	"	45	3
<b>航空及郵輪服務管理</b>			
航空和郵輪服務概論	選修	45	3
郵輪業基礎運作	"	45	3
航空及郵輪業產品策劃	"	45	3
航空及郵輪票務管理	"	45	3
航空管理研究	"	45	3
郵輪管理研究	"	45	3

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
<b>Gestão de Serviços Logísticos</b>			
Introdução à Logística	Optativa	45	3
Princípios e Práticas de Compras	»	45	3
Técnica Informática de Logística	»	45	3
Gestão de Armazéns e Centro Logístico	»	45	3
Estratégia de Abastecimento Global	»	45	3
Análise e Planeamento do Sistema Logístico	»	45	3
<b>Gestão dos Serviços Públicos</b>			
Introdução ao Estudo da Sociedade e da Gestão da Administração Pública	Optativa	45	3
Relações Comunitárias	»	45	3
Políticas Públicas	»	45	3
Políticas Sociais e Gestão Administrativa	»	45	3
Introdução à Ciência Política	»	45	3
Gestão das Instituições Públicas	»	45	3
<b>Gestão dos Serviços Aéreos e de Cruzeiros</b>			
Introdução aos Serviços Aéreos e de Cruzeiros	Optativa	45	3
Operação Básica do Sector de Cruzeiros	»	45	3
Planeamento de Produtos no Sector Aeronáutico e de Cruzeiros	»	45	3
Gestão de Bilheteiras dos Serviços Aéreos e de Cruzeiros	»	45	3
Pesquisa sobre Gestão Aeronáutica	»	45	3
Pesquisa sobre Gestão de Cruzeiros	»	45	3



表四

科目	種類	學時	學分
豪華旅遊服務管理專題項目(一)	選修	45	3
豪華旅遊服務管理專題項目(二)	"	45	3
豪華旅遊服務管理專題項目(三)	"	45	3
資訊技術服務管理專題項目(一)	"	45	3
資訊技術服務管理專題項目(二)	"	45	3
資訊技術服務管理專題項目(三)	"	45	3
綜合服務管理專題項目(一)	"	45	3
綜合服務管理專題項目(二)	"	45	3
綜合服務管理專題項目(三)	"	45	3
物流服務管理專題項目(一)	"	45	3
物流服務管理專題項目(二)	"	45	3
物流服務管理專題項目(三)	"	45	3
公共服務管理專題項目(一)	"	45	3
公共服務管理專題項目(二)	"	45	3
公共服務管理專題項目(三)	"	45	3

Quadro IV

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Tópicos Especiais em Gestão de Serviços de Turismo de Luxo I	Optativa	45	3
Tópicos Especiais em Gestão de Serviços de Turismo de Luxo II	»	45	3
Tópicos Especiais em Gestão de Serviços de Turismo de Luxo III	»	45	3
Tópicos Especiais em Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação I	»	45	3
Tópicos Especiais em Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação II	»	45	3
Tópicos Especiais em Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação III	»	45	3
Tópicos Especiais em Gestão de Serviços Integrados I	»	45	3
Tópicos Especiais em Gestão de Serviços Integrados II	»	45	3
Tópicos Especiais em Gestão de Serviços Integrados III	»	45	3
Tópicos Especiais em Gestão de Serviços Logísticos I	»	45	3
Tópicos Especiais em Gestão de Serviços Logísticos II	»	45	3
Tópicos Especiais em Gestão de Serviços Logísticos III	»	45	3
Tópicos Especiais em Gestão de Serviços Públicos I	»	45	3
Tópicos Especiais em Gestão de Serviços Públicos II	»	45	3
Tópicos Especiais em Gestão de Serviços Públicos III	»	45	3

科目	種類	學時	學分
監督層實習*	選修	—	9
管理層實習*	"	—	9

\* 學生只可從兩門科目中選讀一門。

註：學生須按照進階方式選讀表四所載的選修科目。

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Estágio de Supervisão *	Optativa	—	9
Estágio de Direcção *	»	—	9

\* Os alunos só podem escolher uma destas duas disciplinas.

*Nota:* As disciplinas optativas do quadro IV devem ser escolhidas pelos alunos, respeitando a ordem dos níveis.

#### 第 49/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款（一）項和第二款，經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、十二月十九日第62/94/M號法令第十八條以及按照第48/2010號社會文化司司長批示所核准的《大專助學金發放規章》第二十一條和第四十一條的規定，作出本批示。

一、二零一四/二零一五學年發放之大專助學金名額如下：

- （一）貸學金：四千五百名；
- （二）獎學金：三百八十名；
- （三）特別助學金：二百二十名；
- （四）特殊助學金：三十名。

二、二零一四/二零一五學年發放之津貼名額如下：

- （一）住宿津貼：七百名；
- （二）旅費津貼：二百五十名。

三、二零一四/二零一五學年由貸學金轉為獎學金的轉換名額定為五十名。

二零一四年四月八日

社會文化司司長 張裕

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 49/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 1) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 62/94/M, de 19 de Dezembro, e nos artigos 21.º e 41.º do Regulamento de Concessão de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 48/2010, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O número de bolsas de estudo para o ensino superior a conceder no ano lectivo de 2014/2015 é o seguinte:

- 1) Bolsas-empréstimo: 4 500;
- 2) Bolsas de mérito: 380;
- 3) Bolsas especiais: 220;
- 4) Bolsas extraordinárias: 30.

2. O número de subsídios a conceder no ano lectivo de 2014/2015 é o seguinte:

- 1) Subsídios de alojamento: 700;
- 2) Subsídios de viagem: 250.

3. É fixado em 50 o número de bolsas-empréstimo a converter em bolsas de mérito, no ano lectivo de 2014/2015.

8 de Abril de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

#### 第 50/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款（一）項和第二款，經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 50/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 1) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011,

令第一款，以及第48/2010號社會文化司司長批示核准的《大專助學金發放規章》第四十一條的規定，作出本批示。

一、經第91/2013號社會文化司司長批示修改的第91/2011號社會文化司司長批示第二款及第七款修訂如下：

“二、貸學金及獎學金每月金額如下：

國家及地區		每月發放金額
中國	澳門	\$3,300
	內地	\$2,350
	台灣	\$3,500
	香港	\$5,300
其他國家和地區		\$5,300

七、住宿津貼的金額上限為每月2,100元（澳門幣貳仟壹佰元）。”

二、本批示自公佈翌日起生效，並自二零一四/二零一五學校年度起實施。

二零一四年四月八日

社會文化司司長 張裕

e no artigo 41.º do Regulamento de Concessão de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 48/2010, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São alterados os n.ºs 2 e 7 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 91/2011, na redacção dada pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 91/2013, que passam a ter a seguinte redacção:

«2. Os montantes mensais da bolsa-empréstimo e da bolsa de mérito são fixados nos termos seguintes:

Países e regiões		Montante mensal a atribuir
China	Macau	\$ 3 300,00
	Interior	\$ 2 350,00
	Taiwan	\$ 3 500,00
	Hong Kong	\$ 5 300,00
Outros países e regiões		\$ 5 300,00

7. O montante máximo mensal do subsídio de alojamento é fixado em \$ 2 100,00 (duas mil e cem patacas).»

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do ano escolar de 2014/2015.

8 de Abril de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*



印務局  
Imprensa Oficial

每份售價 \$13.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 13,00